

**TERMO ADITIVO 108/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2022/0013256-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de CUSTEIO para o Hospital Municipal Capela do Socorro no modelo de Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), para o período de Janeiro a Fevereiro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 - SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para o Hospital Municipal Capela do Socorro, no valor global de R\$ 5.103.310,16 (cinco milhões, cento e três mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos) a título de **CUSTEIO**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

PLANO ORÇAMENTÁRIO			
	jan/22	fev/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 2.353.566,43	R\$ 2.749.743,73	R\$ 5.103.310,16
TOTAL	R\$ 2.353.566,43	R\$ 2.749.743,73	R\$ 5.103.310,16

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Anexo V – Equipe Mínima – Quadro de RH e Metas

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidades;


Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA TERCEIRA

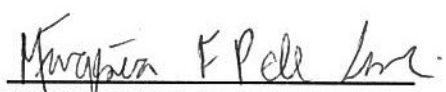
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 – SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de abril de 2022.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



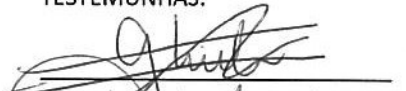
MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



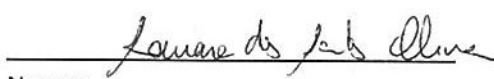
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA REGINA ROSSI
STS CAPELA DO SOCORRO

TESTEMUNHAS:



Nome: Gabriela T. Aguiar
RG: [REDACTED]



Nome: Siomara do Santos Oliveira
RG: 625.6015/2
COREN SP 42646

ANEXO V

UCCI - CAPELA DO SOCORRO			
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Procedimentos para mês de Janeiro / fevereiro 2022
Enfermeiro	36h	36	PERÍODO DE TRANSIÇÃO DO SERVIÇO SEM METAS
Fisioterapeuta	30h	27	
Fonoaudiólogo	40h	1	
Médico C.C.I.H	20h	1	
Médico Plantonista	12h	2	
Nutricionista	40h	2	
Psicólogo Clínico	40h	3	

Taxa de incidência de queda </ou 2,5%
Taxa de lesão por pressão até 0,5%
Taxa de infecção </= 2,5%
Taxa de reinternação hospitalar </= 0,5%
Pesquisa de satisfação >= 75%





ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO			
UNIDADE: UCCI e EMAD			
DESCRIÇÃO	Janeiro 2022	Fevereiro 2022	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 1.102.288,57	R\$ 1.102.288,57	R\$ 2.204.577,14
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 715.565,33	R\$ 715.565,33	R\$ 1.431.130,66
01.02 - Benefícios	R\$ 87.672,86	R\$ 87.672,86	R\$ 175.345,72
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 276.421,00	R\$ 276.421,00	R\$ 552.842,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 22.629,38	R\$ 22.629,38	R\$ 45.258,76
02. Materiais de Consumo	R\$ 11.811,80	R\$ 12.827,18	R\$ 24.638,98
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 11.811,80	R\$ 9.443,43	R\$ 21.255,23
02.03 - Órteses e Próteses			
02.04 - Material de Escritório			
02.05 - Combustíveis			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar			
02.08 - Alimentícios			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.10 - Suprimento de Informática			
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial			
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo			
02.13 - Material de Manutenção Predial			
02.99 - Outros materiais de consumo		R\$ 3.383,75	R\$ 3.383,75
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 51.249,07	R\$ 300.468,35	R\$ 351.717,42
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 27.603,85	R\$ 172.788,01	R\$ 200.391,86
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 23.645,22	R\$ 127.680,34	R\$ 151.325,56
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.188.216,99	R\$ 1.334.159,63	R\$ 2.522.376,62
04.01 - Assessoria Contábil			
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 174.845,00	R\$ 174.845,00	R\$ 349.690,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 70.807,30	R\$ 94.720,53	R\$ 165.527,83
04.07 - SND	R\$ 235.412,78	R\$ 239.898,08	R\$ 475.310,86
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 65.428,50	R\$ 65.428,50	R\$ 130.857,00
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 9,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 475.692,67	R\$ 570.831,20	R\$ 1.046.523,87
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 121.579,50	R\$ 133.737,45	R\$ 255.316,95
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção Predial e Adequações			
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais			
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 41.404,00	R\$ 51.651,63	R\$ 93.055,63
04.19 - Locação de Imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 2.042,14	R\$ 2.042,14	R\$ 4.084,28
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia	R\$ 995,30	R\$ 995,30	R\$ 1.990,60
04.25 - Gás			
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 10,60
TOTAL CUSTEIO	R\$ 2.353.566,43	R\$ 2.749.743,73	R\$ 5.103.310,16

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

ANEXO VII

UCCI - CAPELA DO SOCORRO Janeiro e Fevereiro				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Analista I	40 h	1	0	1
Enfermeiro II	36 h	36	0	36
Fisioterapeuta	30 h	27	0	27
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1
Médico CCIH	40 h	1	0	1
Médico Plantonista	12 h	2	0	2
Nutricionista	40 h	2	0	2
Psicólogo	40 h	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36 h	39	0	39
Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3
Total		115	0	115

J

pt, Kky, 20